



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

LEI Nº 1249/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE ,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Posto de Saúde Dr. José Roberto Aragão**, o
posto de saúde do Hospital Municipal Raymundo Francelino Aragão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 1999.


ERNANDO SALVESTRE DA SILVA
Prefeito

acv/:-